



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 258/2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em função da vinculação dos recursos PROAP/CAPES, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

RESOLVE:

Delegar competência ao Prof. **CARLOS ALFREDO LOPES DE CARVALHO**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, para, a partir de 19 de setembro do ano em curso, praticar todos os atos concernentes à ordenação de despesas a serem custeadas com recursos oriundos do PROAP/CAPES.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Crúz das Almas, 11 de outubro de 2007.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Publicada no diário Oficial da União: